



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº: 06 - 2015

EMENTA

Define a nomenclatura da rede social facebook e as normas para publicação institucional dos atos da Câmara de Vereadores.

EBER ESCOBAR DE ALMEIDA, Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores de Itaqui, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica denominado o facebook do Poder Legislativo Municipal, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 4.145/ 2015, com a designação Câmara de Vereadores de Itaqui;

Art. 2º Todas as informações, notícias e publicações realizadas na rede social serão feitas pela Assessoria de Comunicação da Câmara de Vereadores – ASCOM.

Parágrafo único. O servidor que realizará a inserção da publicidade institucional será responsável pela observância da norma legal, veiculando apenas material de caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Vereador EBER ESCOBAR DE ALMEIDA,
Presidente em Exercício.

Registre-se:

Vereadora GISLAINE DA SILVA BRUM
Secretária

Publicação:

Período: 21 / 07 / 2015 à 21 / 08 / 2015

Local: Murais da Câmara(Lei nº 4.145/2015)



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI

PALÁCIO “RINCÃO DA CRUZ”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto de resolução para definir a nomenclatura e regulamentar a utilização da rede social facebook da Câmara de Vereadores de Itaqui.

A Lei Municipal nº. 4.145, de 31 de agosto de 2015, criou como órgão de divulgação dos atos e notícias da Câmara de Vereadores página social no facebook.

A presente Resolução define as regras a serem observadas pelo Setor ou servidor que alimentará as informações, bem como a denominação da rede social.

Estas são as justificativas que colocamos para apreciação da Colenda Câmara Municipal de Vereadores.

Itaqui (RS), 11 de setembro de 2015.

Ver. Éber Escobar de Almeida
Presidente em exercício